



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 650B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Altera membros da comissão intersetorial do Selo UNICEF edição 2021/2024.

O Prefeito do Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Selo UNICEF, edição 2021/2024 e considerando a necessidade de atualização de integrantes da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021-2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021/2024, que passa a figurar com os seguintes membros:

Janaína Maria Silva Holanda- Articuladora Municipal

Jacqueline Morgana Dantas- Representante Secretaria Municipal de Saúde

Richardson Fagner de Oliveira Grangeiro- Mobilizador Saúde

Hubeônia Morais de Alencar- Representante Secretaria Municipal de Educação

Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro- Mobilizadora Educação

Thiago Henrique Gomes Duarte Marques- Representante Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Helga Myria de Souza Leite- Mobilizadora Assistência Social

Camila Cibelle Pinheiro de Morais Macedo- Mobilizadora de Adolescentes

Livia Grazielly Figueiredo- Representante de Adolescentes

Joana D'arc Dantas da C Lopes- Representante Conselho Tutelar 33ª zona

Jennifer Gemayma Fernandes da Silva- Representante Conselho Tutelar 34ª zona

Joana Amélia Alves Araújo- Representante COMDICA

Jemima Dantas da Cunha Miranda- Representante COMDICA

Art. 2º A comissão intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021/2024, é operacional e tem por objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas na Metodologia do Selo Unicef, de forma articulada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mossoró- COMDICA.

Art. 3º A comissão intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021/2024 em parceria com o COMDICA deve: convocar e executar os Fóruns Comunitários (anos 2022 e 2024); realizar reuniões de acompanhamento pelo Colegiado (2022 e 2023); elaborar e monitorar o Plano de Ação

Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e os Indicadores de Impacto Social.

Art. 4º O Município deve atuar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade; trabalhando de forma integrada com o(a) Articulador (a) do Selo e áreas setoriais de proteção e promoção social do seguimento infanto-juvenil.

Parágrafo 1º A comissão intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021/2024, não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente de Mossoró – COMDICA; Conselho Tutelar e Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º Os membros da comissão intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021/2024 podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 5º O trabalho realizado pela comissão intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021/2024 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão, por permuta, de servidor da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e a Prefeitura Municipal de Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município e art. 109 da Lei Complementar n. 029, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, por permuta, a servidora JANAINÉ MARY DE MOURA, ocupante do cargo de psicóloga, servidora do Município de Mossoró, recebendo a servidora ROSANGELA ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de psicóloga, do quadro efetivo da Prefeitura de Natal/RN, pelo prazo de 1(um) ano, de forma que cada ente arcará com ônus do seu servidor.

Art. 2º Cumpre ao Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.

Art. 3º. Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARTA GERUSA DE SOUSA GUEDES MIRANDA do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da UEI Alice Dias da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÍCARO MARONNY DIÓGESES VERAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico , com lotação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78,

inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor OZANIEL ALVES DE MESQUITA do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Atenção Primária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Matrícula: 0511234

CPF nº: 437.XXX.XXX-87

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 31,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 5108837

CPF nº: 074.XXX.XXX-58

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato Nº 04/2022 Processo de Despesa nº 2255/2021 – Tomada de Preços Nº 12/2021-SEIMURB Objeto: Contratação de empresa para realização da obra na construção e equipagem da CASA DA MULHER BRASILEIRA, do tipo III, localizada na Rua Alzenir Pereira da Rocha, Bairro Santo Antônio, no município de Mossoró/RN. Contratante: Município de Mossoró/RN - CNPJ:08.348.971/0001-39 Contratada: Copagel Empreendimentos LTDA - CNPJ:16.731.373/0001-72 Vigência:12 (doze) meses - Período: 18/01/2022 a 18/01/2022. Valor: R\$ 1.423.609,12 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e nove reais e doze centavos). Data da assinatura: 18 de janeiro de 2022. Publicado no JOM na edição 649D do dia 20 de JANEIRO de 2022, pág. 05 ONDE SE LÊ: Período: 18/01/2022 a 18/01/2022 LEIA-SE: Período: 18/01/2022 a 18/01/2023

RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 374/2018– Concorrência nº 04/2018 Contratante: Município de Mossoró/RN - CNPJ: 08.348.971/0001-39 Contratada: Andrade e Reis Engenharia e Projetos LTDA - CNPJ: 26.546.971/0001-25 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 04/10/2021 a 04/12/2022. Data de Assinatura: 04 de outubro de 2021. Publicado no JOM na edição 649D do dia 20 de janeiro de 2022, pág. 05 ONDE SE LÊ: Vigência: 04/10/2021 a 04/12/2022. LEIA-SE: Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

FRANK DA SILVA FELISARDO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Matrícula: 0509671

CPF nº: 635.XXX.XXX-87

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 13,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula: 0507784

CPF nº: 026.XXX.XXX-62

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 14,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JAEDSON FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 509.124, ocupante do cargo de Coordenador, para atuar como Gestor do contrato nº 254/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ e a MASTER LOCAÇÕES LTDA, CNPJ

07.656.489/0001-01, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2021 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR RIKELLY PRISCILA DE FREITAS COSTA, matrícula nº 0507407-, ocupante do cargo de Assessor Especial III, para atuar como Fiscal do contrato nº 254/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ e a MASTER LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 07.656.489/0001-01, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2021 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 30 de Novembro de 2021

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

6ª CHAMADA PARA OS SELECIONADOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MOSSORÓ III

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, meio ambiente, urbanismo e serviços urbanos, convoca aos selecionados do Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela, pelo Governo Federal através do Banco de Dados do cadastro único, de acordo com a Portaria Nº 2.081, de 30 de julho de 2020, do Governo Federal, para que apresente documentação e posterior preenchimento de formulários.

Os selecionados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos a partir de 22 de janeiro de 2022 até 29 de janeiro de 2022, para recebimento de fichas com data para apresentação da documentação necessária. A Secretaria localiza-se na Rua Nilo Peçanha nº 40, Bom Jardim, Mossoró/RN ao lado do Ginásio Pedro Ciarlini, Telefone para contato: 3315-4794.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados junto à Secretaria, para envio à Caixa Econômica Federal e posterior análise. São eles:

RG (original e cópia);

CPF (original e cópia);

Cadastro único – folha resumo atualizada;

Certidão de Nascimento (original e cópia);

Certidão de Casamento (original e cópia);

RG e CPF do cônjuge, se casado (Original e cópia);

Certidão de óbito, casos específicos (Original e cópia);

Certidão de casamento + averbação de divórcio, casos específicos (Original e cópia);

Comprovante de residência, atualizado (Original e cópia);

Comprovante de renda, atualizado (Original e cópia);

Atestado médico, constando o CID, para pessoas com deficiência (Original e cópia).

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA

Diretor Executivo de Meio ambiente e urbanismo – DEMURB

ANEXO

NOME	CPF
ANA CLAUDIA PEREIRA DE MEDEIROS	07068332609
ANA PAULA DA MOTA SILVA	05180266475
ANA PAULA DANTAS DA SILVA	07942157423
ANDRESSA DE AQUINO PEIXOTO	08697855403
ANDRESSA ALVES BENTO DOS SANTOS	12576798489
ANDREZA LILIANE FERREIRA DA SILVA	12110490438
ANDREZA MICAELY LIMA FERNANDES	70158219406
ANNA RACHEL DANTAS DA SILVA	00984071474
ANTONIA ERIVANEIDE FREIRE DE ARAUJO	08439518420
ANTONIA LUZIA LOURENCO	91352940434
ANTONIA ROSICLEIDE DE SOUZA	10922541450
DARA BRUNA DE OLIVEIRA SOUSA	70461354446
DARLING CRISTIANE FERREIRA ALVES	01810285496
EDNA CAMILA DA SILVA	70110222440
ELANIA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	01705714404
ERICA CRISTINA FREITAS PEREIRA	07781461460
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	09509522490
FRANCISCA KALINE DA SILVA FORTUNATO	71059639483
FRANCISCA TERESINHA DAMASCENO GOMES	94151717315
GLEICIANE CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	08406630485
HELIA ANTONIA CONCEICAO ALMEIDA	48082589434
ISABELE CRISTINA COSTA	12232014495
IVANETE SANTOS SILVA	01707543402
JAIANE DE OLIVEIRA GOMES	09990574480
JANICLEIDE INACIA DA SILVA	05367596428
JANIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA PAULINO	07801463447
JEANY KARLA DE SOUZA	04482368423
JOAO MARIA BATISTA	46144560491
JOSILENE SOLANO LEITE	08829967467

JOYCE SILVA ALMEIDA	12091083488
KEITY MARRONE FERREIRA	09350656442
LARISSA CARLA TAVARES NUNES	13005044475
LINDINEIS KADINIELE MORAIS SILVA	70302334416
LUANA TAVARES DE LIMA	14310412467
MARIA ALICE FERNANDES BURITI	12791781404
MARIA AMANDA MARCELINO DA SILVA MARTINS	11327069474
MARIA AYLIRAM PEREIRA LUCENA	10111334403
MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA	09304995493
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DE ARAUJO	01209178400
MARIA DE FATIMA SANTIAGO DOS SANTOS	94259720449
MARIA DO CEU DO NASCIMENTO FIRMINO	06981165422
MARIA EDNA DA SILVA	10073241474
MARIA EMANOELY DE OLIVEIRA GOMES	70533487412
MARIA IZABEL DO NASCIMENTO TINTINO	08068632425
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	07767475417
MARIA JOSYELE PEREIRA LOPES ALVES	10646711440
MARIA TAUINA DA ROCHA PEREIRA	04291695314
MARIA VANUSCA VANDERLEY DE MOURA	10044546432
MARIANNE ARIEL DA COSTA TARGINO	08001422410
MICHELE NOGUEIRA VASCONCELOS	01276733429
MIKAELE RODRIGUES DE SOUZA	70548393400
RAIANE CAROLAYNE MELO DA COSTA	13040542419
RITA JOSEANE BEZERRA DA SILVA	08224497496
RIVIA JAINNY SILVA NOGUEIRA	12044409488
ROSIMEIRE TORQUATO DA SILVA MAIA	06958589475
SAMARA DOS SANTOS SILVA	01825376417
SARA RODRIGUES COSTA NEGREIROS	02568522437
TUANNA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	08955547471
VALERIA DA SILVA AMORIM	12510395459

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

EDITAL DO PROGRAMA DE EMBAIXADORES 2022: JUVENTUDE E CIDADES SUSTENTÁVEIS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos (SEIMURB), torna público o processo seletivo para escolha de jovens para atuação no Programa de Embaixadores 2022: Juventude e Cidades Sustentáveis, segundo normas estabelecidas do presente documento.

DO PROGRAMA

O Programa de Embaixadores 2022: Juventude e Cidades Sustentáveis é uma iniciativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos (SEIMURB), através da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) e Gerência Executiva de Educação Ambiental (GEEA) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME). O programa tem como base a Agenda 2030 e os Objetivos

do Desenvolvimento Sustentável e visa levar a Educação Ambiental crítica para as unidades escolares da rede municipal por meio de palestras presenciais e atividades práticas nas Escolas e Unidades de Educação Infantil, além de possibilitar para os alunos selecionados um contato prévio com planejamento e execução de Projetos de Educação Ambiental.

DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 vagas para alunos regularmente matriculados em cursos de ensino superior, em qualquer área de conhecimento, desde que atenda a alguns requisitos descritos ao longo do edital.

2.2. Os embaixadores aqui selecionados atuarão de forma voluntária, podendo a Gerência Executiva de Educação Ambiental (GEEA) arcar com custos de transporte nos dias de execução das palestras e oficinas nas escolas.

2.3. Os candidatos devem ter mais de 18 anos e ter cumprido pelo menos 30% (trinta por cento) do curso de graduação correspondente.

2.4. Os candidatos devem ter pelo menos 6 h semanais para se dedicar às atividades relacionadas às escolas que se tornarão embaixadores e esse período corresponde ao planejamento e execução de atividades.

2.5. No formulário de inscrição, o candidato ou candidata à vaga de Embaixador deverá apontar explicitamente qual sub temática da área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem prática ou interesse de atuação.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo aqui descrito acontecerão no período de 01 a 13 de fevereiro de 2022, única e exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no Link <https://forms.gle/16REsvXWQiqwFyv6>.

3.2. O (a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da solicitação de inscrição, os documentos

descritos abaixo:

- a) Cópia digitalizada de documento oficial com foto;
- b) Cópia digitalizada de documento comprobatório de vínculo universitário, comprovando ter cumprido pelo menos 30% (trinta por cento) do curso de graduação correspondente (Histórico Acadêmico);
- c) Currículo Lattes, obtido a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária devidamente assinada (Anexo I);
- e) Certificado Nacional de Vacinação COVID-19, que pode ser obtido através do ConecteSUS (<https://conectesus.saude.gov.br/home>) ou pelo RN +Vacina Cidadão (<https://rnmaisvacina.lais.ufrn.br/cidadao/>);

3.2. Todos os campos devem ser preenchidos com as respectivas informações solicitadas e com atenção, caso contrário a inscrição pode ser indeferida.

DO PROCESSO SELETIVO

4.2. Será conduzida uma entrevista de até 10 minutos pela equipe da Gerência de Educação Ambiental (GEEA), Secretária Municipal de Educação e pelos coordenadores do programa de forma presencial no Parque Municipal Mauricio de Oliveira para avaliar as pretensões e percepções dos candidatos sobre a atuação no programa.

4.2.1. Serão critérios de avaliação utilizados durante a entrevista:

- a) disponibilidade de horários;
- b) motivação para candidatar-se à vaga;
- c) interesse em participar do Programa;
- d) capacidade de comunicação oral.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo aqui descrito será conduzido pela equipe da Gerência de Educação Ambiental (GEEA) da Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM) e será desenvolvido em três etapas obrigatórias e eliminatórias, sendo elas:

- 5.1. Preenchimento do pré-cadastro disponibilizado via Google Forms;
- 5.2. Entrevista conduzida pela equipe da Gerência de Educação Ambiental (GEEA) e pelos coordenadores do programa de forma presencial para avaliar as pretensões e percepções dos candidatos sobre a atuação no programa.
- 5.3. Critérios necessários para aprovação

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO
I – IRA ≥ 6,0
II – COMPROVANTE DE VACINA
III – 600 HORAS LIVRES SEMANAIS

DAS RESPONSABILIDADES DOS EMBAIXADORES

6.1. Cada Embaixador deverá realizar a aplicação de palestras lúdicas e produção de conteúdo sobre as temáticas estipuladas dentro do programa de forma presencial e atuar na organização e execução das atividades presenciais para cada escola.

6.2. Também é de responsabilidade dos Embaixadores acompanhar e registrar as participações dos alunos em cada encontro e produzir materiais didáticos de apoio para os alunos acompanharem cada palestra.

6.3. É de responsabilidade dos embaixadores participar das formações, reuniões e encontros de organização que acontecerem no âmbito do programa.

6.4. Ao fim de suas atividades, cada Embaixador deverá elaborar em conjunto com os outros embaixadores que acompanharam as mesmas escolas um relatório sobre sua participação, atividades desenvolvidas e percepção geral sobre o projeto.

7. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Durante o processo seletivo deverão ser seguidas as orientações de combate ao CORONAVÍRUS, que são recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), no que diz respeito ao distanciamento social, à proteção individual e coletiva, e às medidas de higiene, tais como:

- a) utilização de máscaras durante a realização da seleção;
- b) higienização das mãos com água e sabonete líquido ou álcool líquido a 70% ou em gel a 70% ou glicerinado a 70%;
- c) utilização de lenço descartável para higiene nasal;
- d) evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- e) em caso de suspeita de contaminação, informar imediatamente a banca examinadora.

DA CERTIFICAÇÃO E TEMPO DE DURAÇÃO

8.1. Os selecionados atuarão como embaixadores das escolas municipais por um período de 10 (dez) meses, sendo eles março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022.

8.2. Cada selecionado receberá um certificado ao fim do Programa de Embaixadores correspondendo à quantidade

de 200 horas de participação.

8.3. Os certificados serão emitidos mediante participação mínima de 70% das atividades ao longo do programa e entrega de um relatório final à Gerência Executiva de Educação Ambiental.

DA CONTINUIDADE NO PROGRAMA

9.1. Os selecionados que concluírem a participação no programa e tiverem tido o desempenho desejável ao longo das atividades poderão atuar continuamente no programa, que terá renovação a cada ano (doze meses).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato a concessão de informações verdadeiras ao longo do processo de seleção, podendo o mesmo ser desclassificado caso seja identificada alguma situação suspeita.

10.2. No caso de dúvidas, essas devem ser sanadas a partir do e-mail da Gerência: gerenciadeeducacaoambientalmos@gmail.com.

10.3. A Gerência garante sigilo absoluto dos dados e informações que os candidatos repassarão para cadastro. Tais informações não são divulgadas ou compartilhadas com terceiros que não estejam envolvidos no processo de seleção ao Programa Embaixadores, exceto em caso de exigência legal.

10.4. A divulgação dos resultados será feita utilizando o e-mail de cada um dos candidatos.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de condução do processo seletivo.

DOS PRAZOS

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	01/02 A 13/02/2022
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS	15/02 A 21/02/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	ATÉ 25/02/2022

Zildence Matias Guedes Maia

Gerente Executiva de Educação Ambiental

Cleciano Rebouças da Silva

Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

ANEXO I

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, declaro que tenho disponibilidade de 6 horas semanais para atuar no Programa Embaixadores 2022: Juventude e Cidades Sustentáveis, junto à Gerência Executiva de Educação Ambiental (GEEA), sem prejuízo das minhas atividades normais.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, e declaro está ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do programa.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Matrícula: 5089441

CPF nº: 009.XXX.XXX-08

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

BRUNO MARTINS DE BRITO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Matrícula: 0507431

CPF nº: 098.XXX.XXX-88

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

BRUNO MARTINS DE BRITO

Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 25 de janeiro de 2022, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.011174-1-SEFAZ)

Recorrente: Lidiana Kamila Cunha D Oliveira

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: Decadência Tributária de ISS – Recurso Voluntário

2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.004044-5-SEFAZ)

Recorrente: David Custodio de Sena

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: Restituição Imobiliária – Recurso Voluntário

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 19 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

IVO FRANKLIN DE MOURA BEZERRA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Matrícula: 0507865

CPF nº: 673.XXX.XXX-20

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

IVO FRANKLIN DE MOURA BEZERRA

Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

ETEVALDO ALMEIDA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Matrícula: 0509680

CPF nº: 574.XXX.XXX-91

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Cargo: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0515612

CPF nº: 702.XXX.XXX-84

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Matrícula: 0511110

CPF nº: 009.XXX.XXX-82

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Cível, Mobilidade Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

EDMILSON FREIRE JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Matrícula: 0058880

CPF nº: 430.XXX.XXX-15

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

EDMILSON FREIRE JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 4,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

HUBEONIA MORAIS DE ALENCAR

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula: 0509400

CPF nº: 903.XXX.XXX-53

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Matrícula: 0511366

CPF nº: 064.XXX.XXX-97

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

VALDEMIRO QUEIROZ XAVIER

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Matrícula: 0507687

CPF nº: 333.XXX.XXX-49

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

VALDEMIRO QUEIROZ XAVIER

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Matrícula: 0511749

CPF nº: 023.XXX.XXX-05

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

RAUL NOGUEIRA SANTOS

Cargo: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Matrícula: 0123994

CPF nº: 035.XXX.XXX-75

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO**

**PORTARIA Nº 1,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

FRANKLIN ALVES FILGUEIRA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

Matrícula: 0507580

CPF nº: 423.XXX.XXX-00

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo: CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0512346

CPF nº: 069.XXX.XXX-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

FRANKLIN ALVES FILGUEIRA
Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

**PORTARIA Nº 4,
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ JADSON DE SENA no Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário - APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - DESIGNAR, JOSÉ JADSON DE SENA, Assistente Previdenciário, para a função de Supervisor de Junta Médica, fundamentada no Art. 13, parágrafo 1º, da Lei supracitada.

Art. 4º - A remuneração da função será no percentual de 100% sobre o valor previsto no cargo exercido, que será paga por meio de gratificação pro labore, com base no Art. 13, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2022

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE JUNHO DE 2019

(Republicada por incorreção)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 062/2019 – GP/PREVI, publicada no Jornal Oficial de Mossoró do dia 28 de JUNHO de 2019, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 101911/2019 - TC, Notificação nº 001707/2021-DAE), CONCEDER, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 12, III, alínea “a” e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOSÉ WISLON GURGEL DANTAS, RG nº 462.285, CPF nº 243.040.424-91, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretária Municipal da Fazenda, com matrícula/vínculo nº 0032091-1, exercendo a função de Agente Administrativo, com referência no cargo efetivo 015, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais no valor de R\$ 2.122,85 (dois mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados: Vencimento base (Art. 50, II, Anexo I e II, da Lei Complementar nº 003/2003): R\$ 1.549,01 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72, da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 37 anos/35%): R\$ 542,15 Gratificação pessoal (Artigos 33 e 45, da Lei Complementar nº 003/2003): R\$ 31,69 Valor do Benefício: R\$ 2.122,85 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR